

CÓDIGO: 02 - PROGRAMAÇÃO - CAMPUS SOLEDADE
AMPLA CONCORRÊNCIA: 03 (TRÊS)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.002.00001	ISABELLE MARIA LIMA DE SOUZA	70,17
2º	2022.030.002.00004	IRAMAR FERREIRA DOS SANTOS	58,92
3º	2022.030.002.00003	LUIS TERTULINO DA CUNHA NETO	58,46

CÓDIGO: 03 - INFORMÁTICA - CAMPUS GUARABIRA
AMPLA CONCORRÊNCIA: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.003.00004	ISLAME FELIPE DA COSTA FERNANDES	62,42

CÓDIGO: 05 - EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMPUS SOUSA
AMPLA CONCORRÊNCIA: 11 (ONZE)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.005.00005	RODRIGO ALBERTO VIEIRA BROWNE	76,17
2º	2022.030.005.00011	SANDERSON SOARES DA SILVA	63,09
3º	2022.030.005.00025	KASSIO FORMIGA DA CRUZ	54,84
4º	2022.030.005.00028	JANYELITON ALENCAR DE OLIVEIRA	50,50
5º	2022.030.005.00018	ANA CAROLINE FERREIRA CAMPOS DE SOUSA	50,00
6º	2022.030.005.00024	SÉRGIO MELO DA CUNHA	48,25
7º	2022.030.005.00022	DANIEL BATISTA SANTANA	45,34
8º	2022.030.005.00031	WANNUBYA CAROLINE DE ALMEIDA NOBRE RAMALHO	45,09
9º	2022.030.005.00020	THIAGO MATEUS BATISTA PINTO	42,00
10º	2022.030.005.00023	REBECCA RUHAMA GOMES BARBOSA	40,13
11º	2022.030.005.00007	ANA CLARA CASSIMIRO NUNES	38,00

NEGROS: 02 (DOIS)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.005.00018	ANA CAROLINE FERREIRA CAMPOS DE SOUSA	50,00
2º	2022.030.005.00024	SÉRGIO MELO DA CUNHA	48,25

PCD: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.005.00005	RODRIGO ALBERTO VIEIRA BROWNE	76,17

CÓDIGO: 07 - QUÍMICA - CAMPUS PICUÍ
AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.007.00017	HELTON GOMES ALVES	67,17
2º	2022.030.007.00060	ANA PAULA DA SILVA PERES	64,34
3º	2022.030.007.00050	ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	63,67
4º	2022.030.007.00027	EMMELY OLIVEIRA DA TRINDADE	62,25

NEGROS: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.007.00060	ANA PAULA DA SILVA PERES	64,34

CÓDIGO: 08 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - CAMPUS ITAPORANGA
AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.008.00004	PRISCILA NUNES BRAZIL	63,71
2º	2022.030.008.00027	THAMIRES NAYARA SOUSA DE VASCONCELOS	58,21
3º	2022.030.008.00011	FERNANDA KARYNE DE OLIVEIRA	57,42
4º	2022.030.008.00005	IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	56,79

NEGROS: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.008.00026	LARISSA DE SOUZA MENDES	53,09

CÓDIGO: 09 - EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMPUS CAJAZEIRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA: 02 (DOIS)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2022.030.009.00003	FRANKLEY MARLYSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	52,25
2º	2022.030.009.00004	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	46,75

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158009 - IFPR

Nº Processo: 23411.001756/2022-53.
Pregão Nº 18/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/ REITORIA.
Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2024.
Valor Total: R\$ 1.893.535,81. Data de Assinatura: 03/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS ANGICAL no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto constante no Edital nº 02/2022, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas da Instituição, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.
ÁREA/DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS/LIBRAS

Nº ORDEM	DE	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nota na prova didática	Nota da prova de títulos	Média	Situação
01		Francisca Lidiane de Sousa Lima	75,5	50,2	62,85	Aprovada

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 - UASG 158155 - IF DO RN

Nº Processo: 23421.000579/2022-79.
Pregão Nº 18/2021. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS PAU DOS FERROS.
Contratado: 08.378.641/0001-96 - CINTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Serviço de link de transporte de dados.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
Valor Total: R\$ 13.200,00. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2022).

CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que nesta Instituição de Ensino Superior foram registrados 4 [quatro] diplomas no período de 07/02/2022 a 29/03/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas:

[Livro1 SUAP (Diplomas/Certificados Eletrônicos/RE) - registros n1715; n2323; n3816 e n3818]

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico: https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissaoediploma_public/.

Natal-RN, 4 de maio de 2022.

JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EDITAL Nº 7/DG/CM/RE/IFRN, DE 4 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 03 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de Março de 2022, e de acordo com o art. 2º, IV da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h de 06/05 às 20h de 15/05/2022.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 78,00 (setenta e oito reais), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>).

II. Da remuneração inicial bruta, do cargo, do regime de trabalho, das matérias/disciplinas, das vagas, da habilitação/requisito mínimo:

O salário a ser percebido pelo candidato contratado corresponde à remuneração inicial bruta de R\$ 3.130,85, equivalente ao Vencimento Básico do regime de trabalho de 40 horas semanais da Classe D I, Nível 01 da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, podendo ser acrescido do valor da Retribuição por Titulação (RT) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Não poderá nos Termos da Lei 8.745/93, Art 9º, III: ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei (Redação dada pela Lei nº 11.784/08).

